



DECRETO Nº 2.605, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

REAJUSTA O VALOR DE REFERÊNCIA FISCAL – VRF DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS (PE) PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEZERROS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, bem como pelo art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Valor de Referência Fiscal (VRF) do ano de 2023, fixado no valor de R\$ 343,33 (trezentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos), através do Decreto nº 2.526, de 20.12.2022, para servir de base de cálculo de taxas e penalidades para o ano de 2024;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Municipal nº 27, de 28 de dezembro de 2009, autoriza o Poder Executivo Municipal atualizar o VRF através de ato regulamentar;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria da Fazenda para atualização do Valor de Referência Fiscal – VRF do ano de 2023 para o ano de 2024, através do memorando (1DOC) nº 2.084, de 12.12.2023,

DECRETA:

Art. 1º O Valor de Referência Fiscal (VRF) do Município dos Bezerros (PE) do ano de 2023, atualizado pelo IPCA/IBGE para o exercício de 2024, fica fixado em R\$ 359,41 (trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita dos Bezerros-PE, em 14 de dezembro de 2023.

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita